



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA

# MEMORANDO n.º 1/2022



Atividade do Ministério Público na Comarca de Lisboa

Ano de 2021



## DESTAQUES

### ÁREA CRIME

- ✓ **Processos pendentes:** decréscimo da pendência em **6,29%**.
- ✓ **Dedução de Acusação:** registou-se um aumento das acusações deduzidas.
- ✓ Uma “*clearance rate*”/Taxa de Resolução de **1,03**.
- ✓ **61,98%** dos processos foram findos com recurso a **formas simplificadas** de processo penal, acima do objetivo estabelecido (60%).
- ✓ Foi exercida a ação penal em **15,80%** dos inquéritos concluídos no período, registando-se um acréscimo em 3,85 pontos percentuais, relativamente a 2020.
- ✓ **96,98%** dos processos pendentes à data de 31 de dezembro de 2021 são atuais, demonstrando o esforço que tem vindo a ser feito o sentido de reduzir, ao máximo, a antiguidade da pendência de inquéritos.
- ✓ **86%** das acusações terminaram em **condenação judicial** em primeira instância, valor esse abaixo do registado no ano de 2020.
- ✓ A duração média de dedução de acusação nos inquéritos entrados na Comarca de Lisboa fixou-se em cerca de **12 meses** e a mediana do tempo de dedução de acusação cifrou-se nos **8 meses e 13 dias**.

### ÁREA CÍVEL

- ✓ Diminuição da pendência das ações cíveis com intervenção principal do Ministério Público em **20,40%**.
- ✓ O valor total das ações referentes ao contencioso patrimonial do Estado instauradas e contestadas cifrou-se em **2 260 086 825,03 €**.

### ÁREA FAMÍLIA E MENORES

- ✓ Decréscimo em **0,54%** da pendência de procedimentos do Ministério Público previstos no Decreto-Lei n.º 272/2001.

### ÁREA LABORAL

- ✓ Diminuição em **45,40%** dos Processos Laborais.



## **I – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente memorando cumpre a opção estratégica de prestação regular de informação pública sobre a atividade do Ministério Público na comarca de Lisboa, focando-se nas suas diferentes áreas de intervenção (penal, cível, família e crianças e trabalho).

No ano de 2021, a coordenação da comarca continuou e aprofundou a metodologia de contratualização com cada uma das jurisdições de objetivos processuais e forma de os atingir, de acordo com a realidade e as dificuldades existentes em cada uma delas.

No que respeita à área penal, foram selecionadas cinco vertentes de atuação prioritária:

- i.* Controlo das Pendências;
- ii.* Incremento de utilização das formas processuais simplificadas na pequena e média criminalidade;
- iii.* Recuperação dos denominados processos antigos (processos com registo de 2018 inclusive e anteriores);
- iv.* Recuperação dos ativos do crime;
- v.* Objetivos específicos: combate à corrupção e criminalidade económico-financeira, nela incluindo o branqueamento de capitais; à cibercriminalidade; aos crimes de abuso sexual contra menores e dependentes; e crimes de violência doméstica.

Estes objetivos constituem metas orientadoras da ação e a sua eleição mostra-se objetivamente fundada, face às missões que ao Ministério Público compete desempenhar.

A legitimação do Ministério Público enquanto titular do exercício da ação penal pressupõe capacidade e eficácia no desempenho dessa função.

Mais de 80% dos crimes participados têm inscrição no segmento da pequena e média criminalidade.



O uso dos institutos de consenso e das formas de processo simplificadas corresponde à resposta que o legislador processual penal estabeleceu para o tratamento desse segmento criminal. Ao definir-se objetivos em matéria de utilização de formas de processo especial cumpre-se o programa de política criminal do Código de Processo Penal, decidindo de forma célere a chamada pequena e média criminalidade (crimes punidos até 5 anos de prisão) que constitui a esmagadora maioria da criminalidade participada.

Paralelamente, libertam-se meios e recursos humanos para a investigação da criminalidade complexa e organizada, o que tudo conflui para aumentar a celeridade e melhorar os níveis de eficácia da ação do Ministério Público que, como consequência, tem vindo a conseguir não só uma acentuada diminuição da pendência dos inquéritos crime, como também maior capacidade de esclarecimento da criminalidade mais complexa.

Os objetivos contratualizados não são aleatórios, resultando de análise e ponderação efetuada com os magistrados das várias jurisdições, tendo sempre presente as condições concretas das várias secções do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP), núcleos e Procuradorias, do ponto de vista da realidade em que se inserem, dos recursos humanos e das capacidades colocadas ao serviço da investigação.

Relativamente às restantes áreas de atuação do Ministério Público, os objetivos visaram, essencialmente:

- A redução de pendências;
- A agilização de procedimentos e a articulação entre as várias jurisdições;
- Melhorar a interligação com entidades e instituições com as quais o Ministério Público se relaciona no âmbito da sua atividade.

Em conclusão, salienta-se que os indicadores gerais indicam evolução positiva e consolidada da atividade do Ministério Público, apesar da comarca de Lisboa se deparar com um número insuficiente de Magistrados do Ministério Público e de

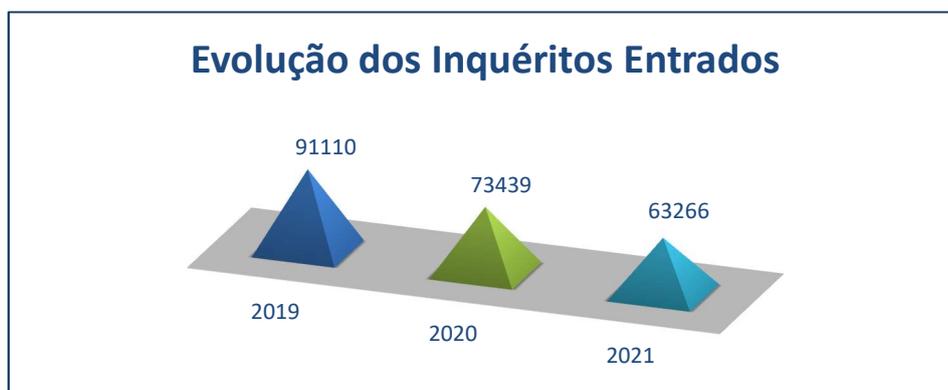


Oficiais de Justiça para fazer face às necessidades e ao cumprimento da missão que lhe está atribuída.

## II – INQUÉRITOS CRIME

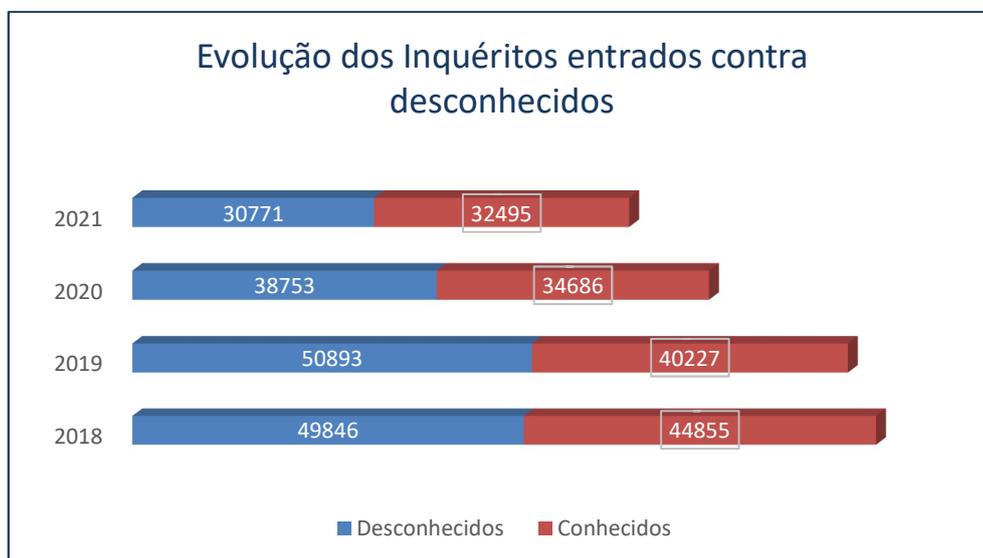
### 1. Iniciados

Durante o ano de 2021 (1 de janeiro a 31 de dezembro) iniciaram-se, na Comarca de Lisboa, 63 266 inquéritos, o que representa uma diminuição de 13,85% em relação ao número de inquéritos entrados durante período homólogo do ano de 2020 (73 439).



*Gráfico 1*

Da totalidade dos inquéritos entrados durante o ano de 2021, 30 771 tiveram origem em participações contra agentes desconhecidos (à data do registo inicial), o que corresponde a uma parcela de 48,64% da totalidade dos inquéritos entrados, traduzindo um decréscimo deste segmento em 4,13 pontos percentuais, por comparação com o período homólogo do ano de 2020 (52,77%).



*Gráfico 2*

## 2. Findos

### 2.1. Números Gerais

O Ministério Público da Comarca de Lisboa findou, no período em análise, 64 897 inquéritos.

Daqui resultou, à data de 31 de dezembro de 2021, uma pendência nos serviços do Ministério Público da Comarca de Lisboa de 24 303 inquéritos.

Este número significa uma diminuição de 5,14% – em relação à pendência verificada no fim do período homólogo do ano de 2020 (25 619).

A pendência processual no DIAP decresceu em todas as secções do DIAP da comarca de Lisboa, com exceção das secções do Seixal.



### Movimento dos inquéritos

	Vindos do período anterior	Total Entrados	Total movimentados	Total dos Acusados	Total Arquivados	Suspensões decretadas no ano	Total findos	Total pendentes
<b>Total da Comarca</b>	<b>25 934</b>	<b>63 266</b>	<b>89 200</b>	<b>5 893</b>	<b>51 846</b>	<b>1 924</b>	<b>64 897</b>	<b>24 303</b>
<i>DIAP Almada</i>	<i>3 947</i>	<i>7 765</i>	<i>11 712</i>	<i>632</i>	<i>7 055</i>	<i>298</i>	<i>8 418</i>	<i>3 294</i>
<i>DIAP Seixal</i>	<i>2 667</i>	<i>4 769</i>	<i>7 436</i>	<i>527</i>	<i>3 711</i>	<i>24</i>	<i>4 717</i>	<i>2 719</i>
<i>DIAP Lisboa</i>	<i>13 060</i>	<i>41 866</i>	<i>54 926</i>	<i>3 477</i>	<i>33 848</i>	<i>1 274</i>	<i>42 076</i>	<i>12 850</i>
<i>DIAP Barreiro</i>	<i>2 327</i>	<i>3 486</i>	<i>5 813</i>	<i>409</i>	<i>2 505</i>	<i>93</i>	<i>3 698</i>	<i>2 115</i>
<i>DIAP Moita</i>	<i>1 615</i>	<i>2 489</i>	<i>4 104</i>	<i>339</i>	<i>2 359</i>	<i>86</i>	<i>2 804</i>	<i>1 300</i>
<i>DIAP Montijo</i>	<i>2 318</i>	<i>2 891</i>	<i>5 209</i>	<i>509</i>	<i>2 368</i>	<i>149</i>	<i>3 184</i>	<i>2 025</i>

*Tabela 1 - Movimento dos inquéritos (01/01/2021 a 31/12/2021)*

Comparando os dados estatísticos dos três últimos anos, verifica-se que no fim do ano de 2019, existiam 24 806 inquéritos pendentes, o que correspondia a 21,53% do total de inquéritos movimentados no ano.

Já no ano de 2020, existiam 25 619 inquéritos pendentes, o que correspondia a 26,07% do total dos inquéritos movimentados no ano.

No final do ano de 2021, existiam 24 303 inquéritos pendentes, o que corresponde a 27,24% do total dos inquéritos movimentados no ano.

### 2.2. Taxa de Resolução (*clearance rate*)

Em relação aos inquéritos entrados durante o ano de 2021 (63 266), o Ministério Público findou 64 897, o que corresponde a uma percentagem de 102,58% (“*clearance rate*” de 1.03).

### 2.3. Taxa de eficiência

Por referência à totalidade dos inquéritos movimentados, que somam 89 200 (25 934 transitados do ano de 2020 acrescidos dos 63 266 iniciados no ano de 2021),



foram findos 72,75%, correspondendo a uma ligeira diminuição dos índices de produtividade evidenciados, em número de despachos finais, em relação ao período homólogo do ano de 2020 (73,82%).

#### 2.4. Formas de finalização

O Ministério Público da Comarca de Lisboa finalizou os inquéritos do seguinte modo:

ACUSAÇÃO	Tribunal Coletivo	587
	Tribunal Singular	3177
	Tribunal Singular (artigo 16.º, n.º 3, do CPP)	736
	Processo Abreviado	1074
	Processo Sumaríssimo	319
ARQUIVAMENTO	Artigo 277.º do CPP	51 713
	Artigo 280.º do CPP	133
SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO	Artigo 281.º do CPP	1924
OUTROS MOTIVOS		5234

#### 2.5. Exercício da ação penal

O Ministério Público da Comarca de Lisboa **exerceu a ação penal em 15,80%** dos inquéritos findos (aqui se incluindo os processos sumários em fase preliminar):

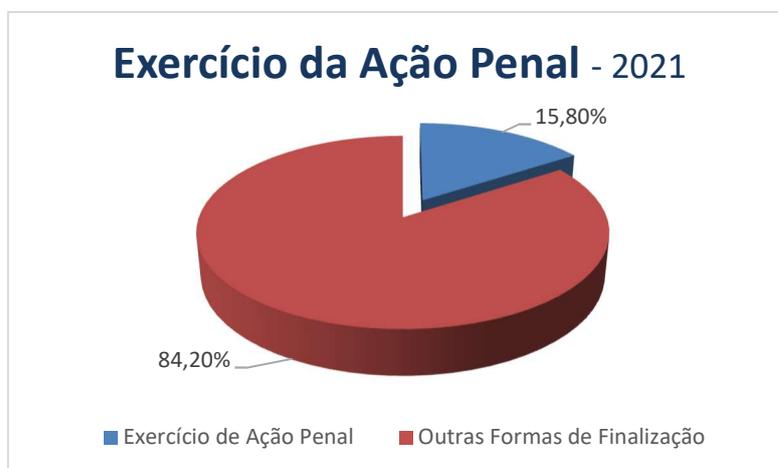


Gráfico 3

	Abreviados	Suspensos	Sumaríssimos	Sumários	Arquivados – Dispensa de Pena	Coletivos	Singulares	Artigo 16.º, n.º 3, do CPP	Total do Exercício de Ação Penal	Total dos Inquéritos Findos + Sumários	Exercício de Ação Penal (%)
Almada	49	448	22	47	9	48	419	94	1136	8866	12,81%
Seixal	42	145	32	127	12	37	300	116	811	5012	16,18%
DIAP de Lisboa	797	1286	126	5	34	414	1719	421	4802	42093	11,41%
Procuradoria dos Juízos de Pequena Criminalidade e de Lisboa	0	2237	0	982	0	0	0	0	3219	3221	99,94%
Barreiro	56	119	62	34	5	31	220	40	567	3779	15,00%
Moita	73	110	18	25	73	22	196	30	547	2860	19,13%
Montijo	57	194	59	51	0	35	323	35	754	3283	22,97%
<b>TOTAL</b>	<b>1074</b>	<b>4539</b>	<b>319</b>	<b>1271</b>	<b>133</b>	<b>587</b>	<b>3177</b>	<b>736</b>	<b>11836</b>	<b>74892</b>	<b>15,80%</b>

Tabela 2 - Exercício da ação penal (Inquéritos e Sumários)

## 2.6. Processos especiais, consenso e oportunidade (formas simplificadas e de consenso)

Sob a designação em epígrafe refere-se a análise dos níveis de utilização de um conjunto de instrumentos processuais que é de toda a conveniência destacar.



Importa acentuar a necessidade da generalizada aplicação deste tipo de mecanismos e deixar uma indicação forte de incentivo à sua utilização massiva.

Aqui se integram realidades já referidas e quantificadas acima, a saber, a *i)* suspensão provisória do processo; *ii)* o arquivamento com dispensa de pena; e as formas de processo *iii)* sumário, *iv)* sumaríssimo e *v)* abreviado.

Assim, o Ministério Público da comarca de Lisboa:

- Deduziu acusação em Processo Abreviado em 1074 processos;
- Requeveu a aplicação em Processo Sumaríssimo em 319 processos;
- Decidiu-se pelo arquivamento com dispensa de pena (artigo 280.º do Código de Processo Penal) em 133 processos;
- Decidiu-se pela Suspensão Provisória do Processo em 4539 processos; e
- Requeveu o julgamento em Processo Sumário em 1271 processos.

Atenta a orientação, desde há alguns anos prosseguida, no sentido de, pelo menos, 60% dos casos transmitidos ao Ministério Público e em que, por este, seja entendido haver indícios suficientes da prática de infração penal, serem tratados pelas formas simplificadas e pelos institutos de consensualização (o processo sumário, o processo abreviado, o processo sumaríssimo, a suspensão provisória do processo e o arquivamento com dispensa de pena), constata-se que, globalmente, o Ministério Público da Comarca de Lisboa utilizou estas formas processuais e institutos em **7336** processos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA

Tabela 3 - Instituto do Consenso e da Simplificação

		Abreviados	Suspensos	Sumaríssimos	Sumários	Arg. Dispensa de Pena	Subtotal	Coletivos	Singulares	16º, nº3	Total	Simplificados em %
Almada	Inquérito	49	298	22	0	9	378	48	419	94	939	40,26%
	Sumário (Fase Preliminar)	0	150	0	47	0	197	0	0	0	197	100,00%
Seixal	Inquérito	42	24	32	0	12	110	37	300	116	563	19,54%
	Sumário (Fase Preliminar)	0	121	0	127	0	248	0	0	0	248	100,00%
DIAP de Lisboa	Inquérito	797	1274	126	0	34	2231	414	1719	421	4785	46,62%
	Sumário (Fase Preliminar)	0	12	0	5	0	17	0	0	0	17	100,00%
Procuradoria do Juízo de Pequena Criminalidade de Lisboa	Inquérito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	Sumário (Fase Preliminar)	0	2237	0	982	0	3219	0	0	0	3219	100,00%
Barreiro	Inquérito	56	93	62	0	5	216	31	220	40	507	42,60%
	Sumário (Fase Preliminar)	0	26	0	34	0	60	0	0	0	60	100,00%
Moita	Inquérito	73	86	18	0	73	250	22	196	30	498	50,20%
	Sumário (Fase Preliminar)	0	24	0	25	0	49	0	0	0	49	100,00%
Montijo	Inquérito	57	149	59	0	0	265	35	323	35	658	40,27%
	Sumário (Fase Preliminar)	0	45	0	51	0	96	0	0	0	96	100,00%
<b>TOTAL</b>	Inquérito	1074	1924	319	0	133	3450	587	3177	736	7950	43,40%
	Sumário (Fase Preliminar)	0	2615	0	1271	0	3886	0	0	0	3886	100,00%
		<b>1074</b>	<b>4539</b>	<b>319</b>	<b>1271</b>	<b>133</b>	<b>7336</b>	<b>587</b>	<b>3177</b>	<b>736</b>	<b>11836</b>	<b>61,98%</b>



A utilização destas formas processuais e institutos em 7336 processos representa 61,98% do universo dos processos findos em que se apuraram indícios bastantes para o exercício da ação penal (11 836), o que, considerando as enormes carências de recursos humanos nos cinco núcleos que integram a comarca de Lisboa, evidencia, em termos globais, um patamar de grande qualidade e assinala o empenho no cumprimento do objetivo a que nos propusemos e à consolidação de um caminho de compreensão da necessidade de tratar de forma diferente realidades criminais diversas e, nesta conformidade, dando plena satisfação aos ditames do Código de Processo Penal.

### 3. Inquéritos Pendentes

Consideram-se antigos – por referência ao ano civil de 2021 –, prosseguindo critérios e objetivos há muito assumidos e praticados, os processos iniciados em 2019 e em anos anteriores. O mesmo é dizer que se consideram antigos os processos registados no terceiro ano e anteriores em relação àquele a que se reporta a análise presente.

O gráfico que segue espelha a antiguidade da pendência de inquéritos a 31 de dezembro de 2021.

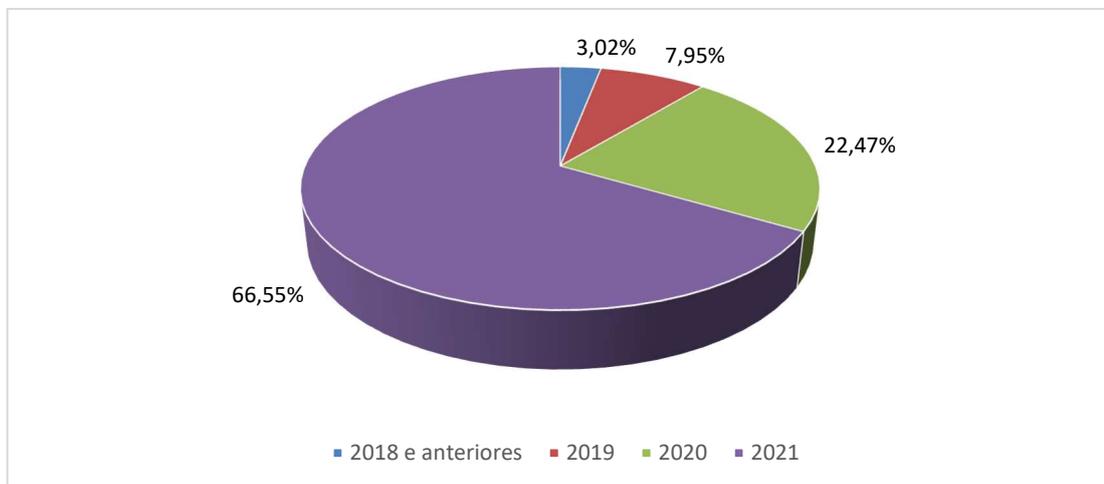


Gráfico 4 - Antiguidade da Pendência a 31/12/2020



#### 4. Fenómenos criminais

Ponderados os elementos recolhidos, designadamente tendo em perspetiva os fenómenos criminais acompanhados, muito particularmente, pelo Ministério Público da comarca de Lisboa, elenca-se a seguinte informação:

- a) Branqueamento de capitais: foram registados 165 inquéritos;
- b) No domínio da cibercriminalidade averbaram-se 4735 inquéritos;
- c) No quadro da criminalidade contra pessoas especialmente vulneráveis (em razão da idade – 65 anos ou mais – ou portadores de incapacidade física ou psíquica), registaram-se 74 casos;
- d) No que toca aos crimes e corrupção e afins averbaram-se 142 casos;
- e) A violência relacionada com a comunidade escolar averbou 397 inquéritos, sendo 11 relativos a “*violência*” exercida contra professores e 28 contra alunos;
- f) Em matéria de crimes “*relativos a agentes da autoridade*” iniciaram-se 468 inquéritos, sendo 385 por crime contra agente da autoridade e 83 imputados a agente da autoridade;
- g) No quadro dos crimes sexuais contra menores averbaram-se 553 casos;
- h) Crimes contra menores (que não de natureza sexual) registaram-se 77 casos;
- i) A criminalidade económico-financeira teve 1583 inquéritos registados;
- j) No contexto da criminalidade organizada ou grupal iniciaram-se 843 inquéritos;
- k) No que se refere a casos de negligência na prestação de cuidados de saúde foram iniciados 20 inquéritos;
- l) No quadro da criminalidade relativa a “*redes de imigração ilegal*” foram iniciados 36 inquéritos;
- m) Quanto à criminalidade referente aos “*incêndios florestais*” iniciaram-se 274 inquéritos; e



n) No que se refere à criminalidade associada ao “tráfico de pessoas” registaram-se 27 inquéritos.

O quadro que segue assinala os fluxos de inquéritos (entrados e findos) na comarca de Lisboa, tendo em consideração os fenómenos criminais acompanhados, em particular, pelo Ministério Público.

Fenómenos Criminais	Inquéritos instaurados	Findos		
		Acusação	Arquivamento	Suspensão provisória
<b>Acidentes de Trabalho</b>	4	1	2	0
Mortais				
Não mortais	4	1	2	0
<b>Branqueamento de capitais</b>	165	24	40	
<b>Cibercriminalidade</b>	4735	83	3933	8
<b>Crimes ambientais</b>	11	2	4	
<b>Crimes contra idosos ( ≥ de 65 anos )</b>	62	1	35	0
Crimes violentos contra idosos	47	1	25	
Crimes patrimoniais contra idosos	15		10	
<b>Crimes contra pessoas com deficiências</b>	12		8	
<b>Crimes contra profissionais de saúde</b>	23		8	
<b>Crimes de corrupção e afins</b>	142	1	81	2
<b>Crimes estradais</b>	4397	2066	1207	967
<b>Crimes fiscais</b>	863	217	418	24
<b>Crimes militares</b>				



Fenómenos Criminais	Inquéritos instaurados	Findos		
		Acusação	Arquivamento	Suspensão provisória
<b>Crimes no desporto</b>	2	0	0	0
Associados ao futebol	2			
Associados a outros desportos				
<b>Crimes relativos a agentes de autoridade (Total)</b>	468	191	160	28
Praticados por agentes da autoridade	83	2	74	
Praticados contra agentes da autoridade	385	189	86	28
<b>Crimes relativos a medicamentos</b>				
Contrafação e contrabando de medicamentos				
Burlas e outros crimes patrimoniais contra o Serviço Nacional de Saúde				
<b>Crimes sexuais contra menores (pedofilia)</b>	553	75	529	14
Praticados na família	70	16	46	
Praticados fora da família	483	59	483	14
<b>Criminalidade económico-financeira</b>	1583	151	1097	3
<b>Criminalidade organizada ou grupal (Total)</b>	843	189	626	6
Criminalidade violenta e organizada	706	163	547	6
Criminalidade organizada não violenta	101	26	79	
Redes de imigração ilegal	36			
<b>Furto, roubo e recetação de metais não preciosos</b>	832	40	1007	5
<b>Furto e roubo a veículos de transportes de valores</b>				
Furto e roubo a caixas ATM	1		1	



Fenómenos Criminais	Inquéritos instaurados	Findos		
		Acusação	Arquivamento	Suspensão provisória
<b>Incêndios florestais</b>	274		156	
<b>Negligência na prestação de cuidados de saúde</b>	20		10	
Da responsabilidade de médicos				
Da responsabilidade de outros profissionais de saúde				
<b>Roubos de veículos automóveis (carjacking)</b>	10	1	4	
<b>Roubos em habitação</b>	55	12	37	
<b>Tráfico de estupefacientes</b>	1431	536	652	111
<b>Tráfico de pessoas</b>	27	5	11	
<b>Violência conjugal ou equiparada (Total)</b>	(1)			
Instaurados contra homens				
Instaurados contra mulheres				
<b>Violência contra menores (Total)</b>	77	2	26	1
Praticada na família	36	2	8	1
Praticada fora da família	41		18	
<b>Violência em comunidade escolar</b>	397	22	280	11
Violência contra professores	11		7	
Violência contra alunos	28	1	20	
Violência contra outros membros da comunidade escolar	358	21	253	11
<b>Violação do dever de segredo</b>	3	1	6	

(1) A competência para a investigação destes inquéritos pertence às Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica (SEIVD).



#### 5. Tempo médio de dedução de acusação e mediana do tempo de dedução de acusação.

O tempo médio de dedução de acusação na Comarca de Lisboa cifrou-se em 361 dias, ou seja, cerca de um ano, sendo a mediana do tempo de dedução de acusação de 253 dias, ou seja, 8 meses e 13 dias.

### III - JULGAMENTO

#### 1. Condenações e absolvições em geral.

Na Comarca de Lisboa, no ano de 2021, foram recebidos 1271 Autos de Notícia em que foi requerido julgamento em processo sumário. Foram remetidos para inquérito 335 autos de notícia por parte do Ministério Público.

Dos julgamentos efetuados, em todas as espécies de processo, verificaram-se 5689 condenações (totais ou parciais) e 915 absolvições, num total de 7559 processos findos, tendo transitado para o ano seguinte 7732 processos em fase de julgamento.

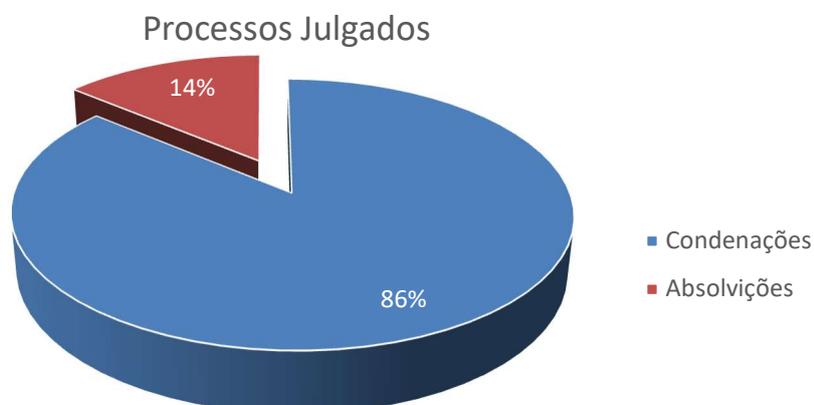


Gráfico 5



## IV – ÁREA CÍVEL

Relativamente às **ações cíveis** com intervenção principal do Ministério Público, transitaram do período anterior um total de **1367 ações**, das quais **194** respeitantes ao contencioso patrimonial do Estado.

Neste período foram propostas **613** ações das quais:

- **30** são respeitantes ao contencioso patrimonial do Estado;
- **546** relativas ao Regime do Maior Acompanhado;

Foram contestadas **393** ações.

Findaram um total de **1285** ações (1124 procedentes e 157 improcedentes), tendo transitado para o ano seguinte **1088** ações.

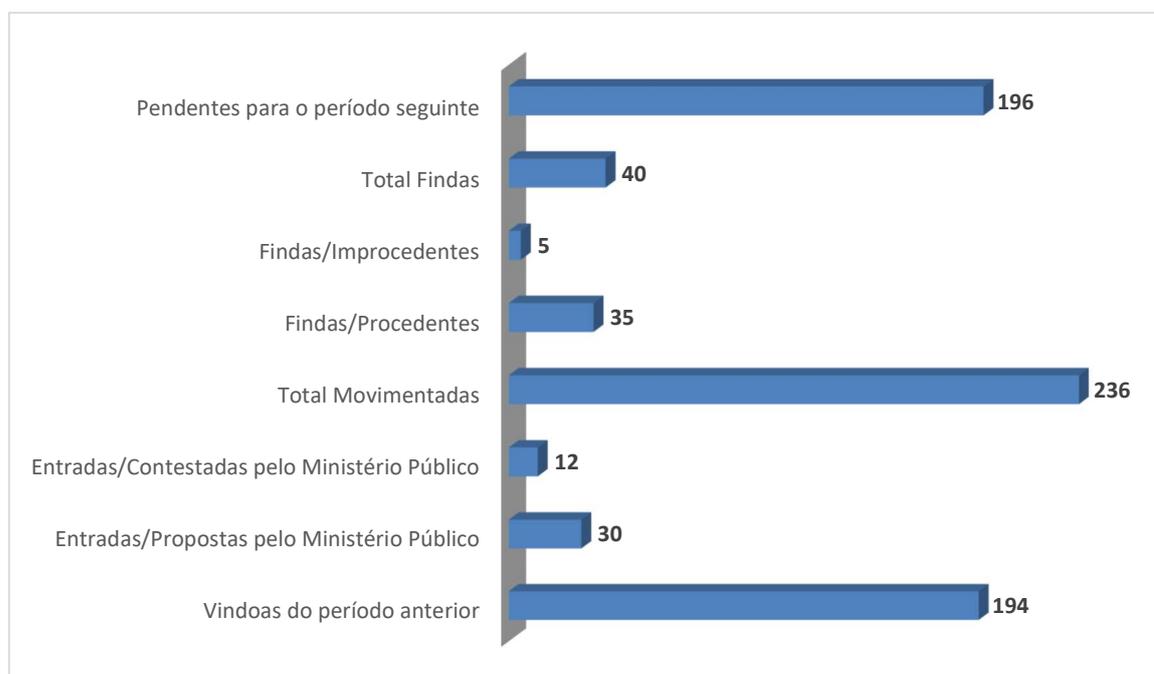


Gráfico 6 - Ações Cíveis com Intervenção Principal do Ministério Público – Contencioso Patrimonial do Estado



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA

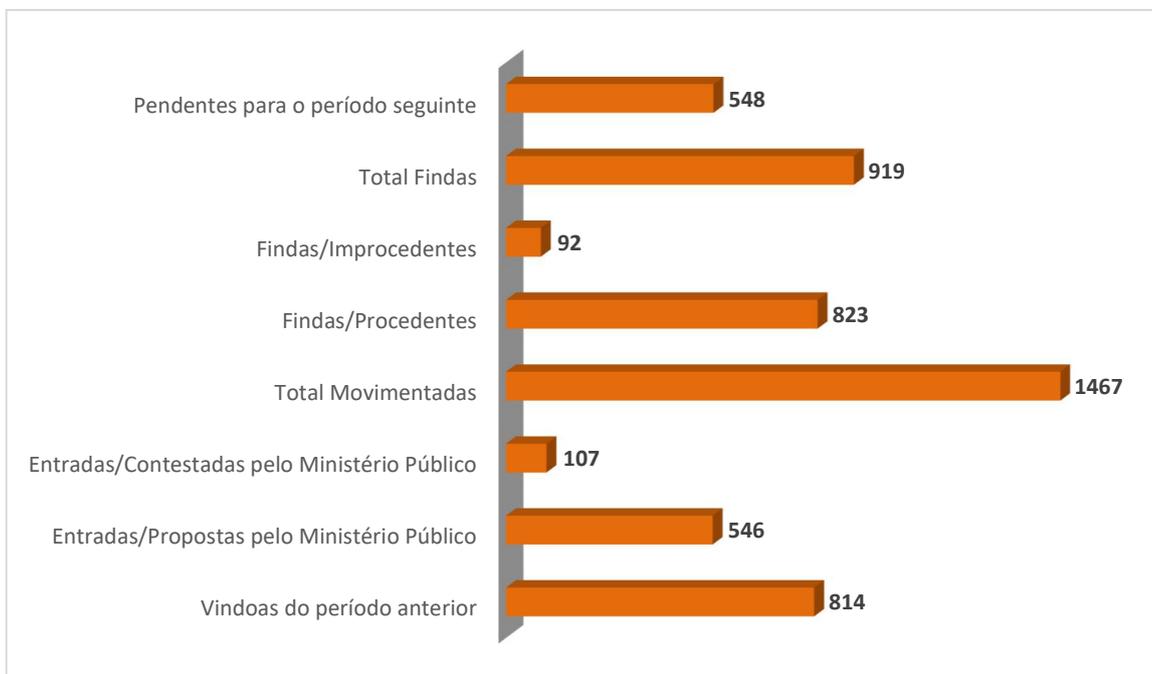


Gráfico 7 - Ações Cíveis com Intervenção Principal do Ministério Público - *Regime de Maior Acompanhado*

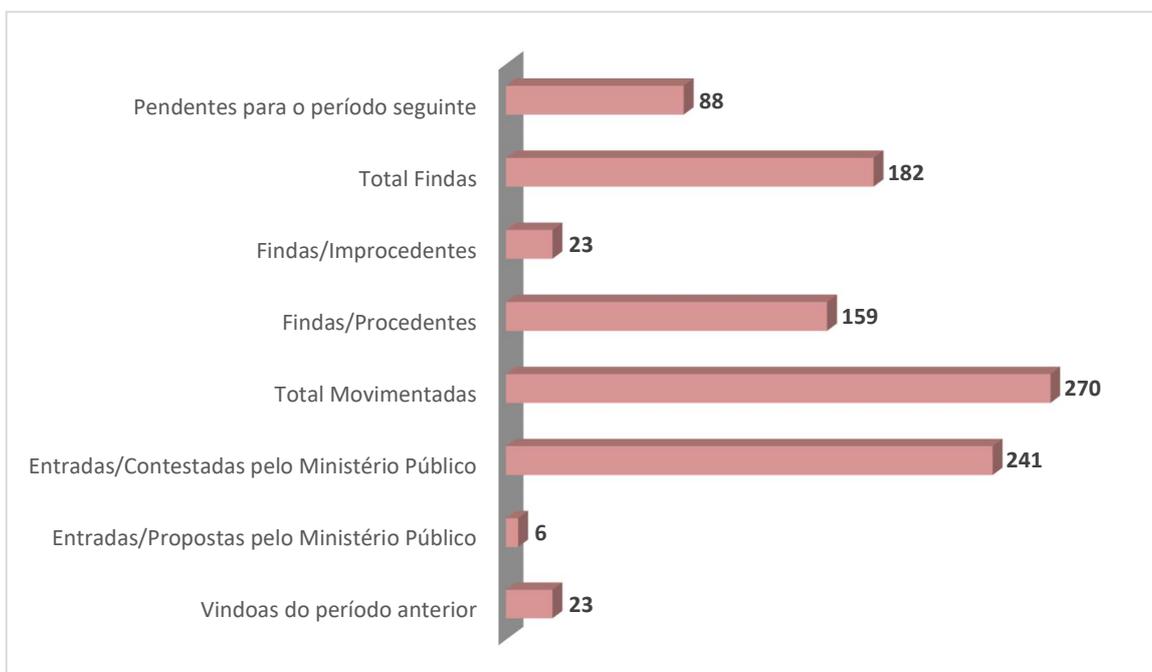


Gráfico 8 - Ações Cíveis com Intervenção Principal do Ministério Público - *Defesa de Incapazes e ausentes (outras ações)*



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA

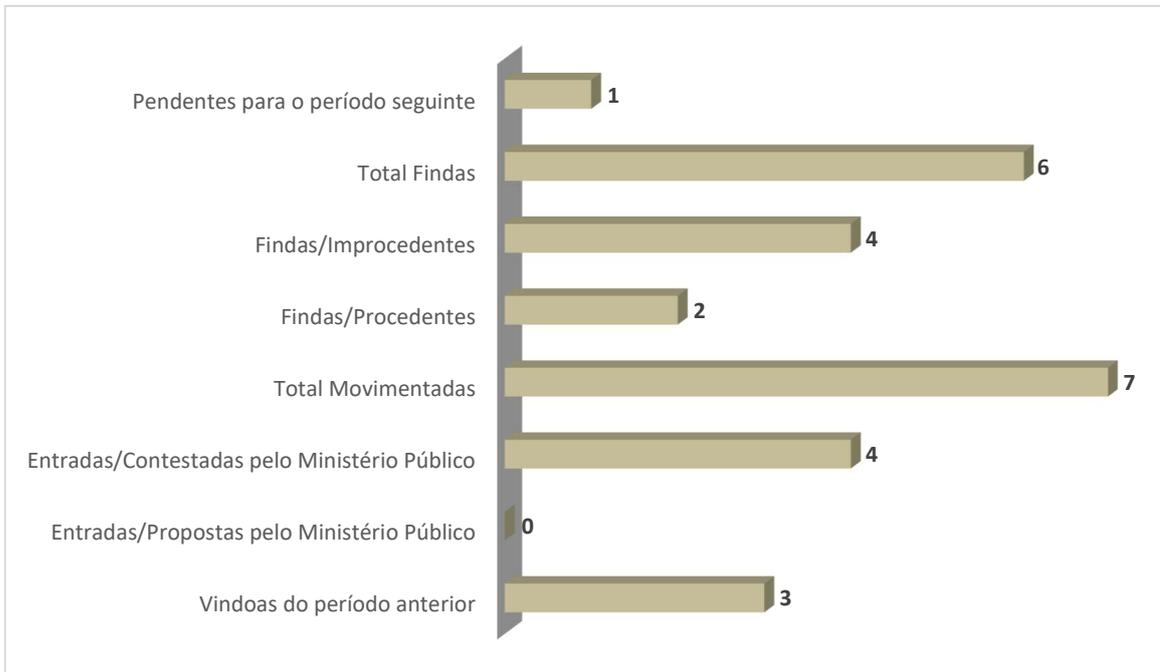


Gráfico 9 - Ações Cíveis com Intervenção Principal do Ministério Público – Ações do Decreto-Lei n.º 272/2001

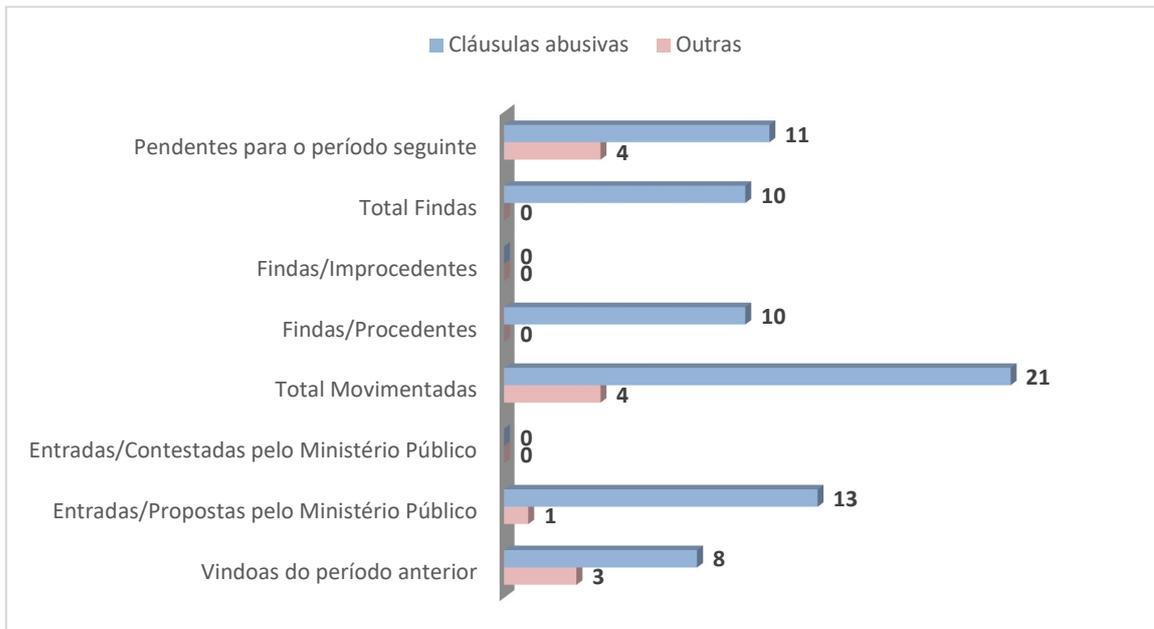


Gráfico 10 - Ações Cíveis com Intervenção Principal do Ministério Público – Interesses Difusos



## 1. Valores das ações

O valor total das ações referentes ao contencioso patrimonial do Estado instauradas e contestadas cifrou-se em € 2.260.086.825,03.



*Gráfico 11 - Valores das Ações do Contencioso Patrimonial do Estado Instauradas e contestadas pelo Ministério Público*

## 2. Comércio

Na área do comércio salienta-se o número significativo de reclamações de créditos apresentadas, predominantemente em representação do Estado, mas também em representação e trabalhadores e outras entidades e o grande volume de diligências em que o Ministério Público foi chamado a intervir, designadamente, em assembleias de credores.

Foram movimentados nos Juízos de Comércio da Comarca de Lisboa **5.614** processos de insolvência (4780 vindos do ano anterior e 834 instauradas no ano judicial de 2021).

Transitaram para o ano seguinte **4.580** processos desta natureza.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA

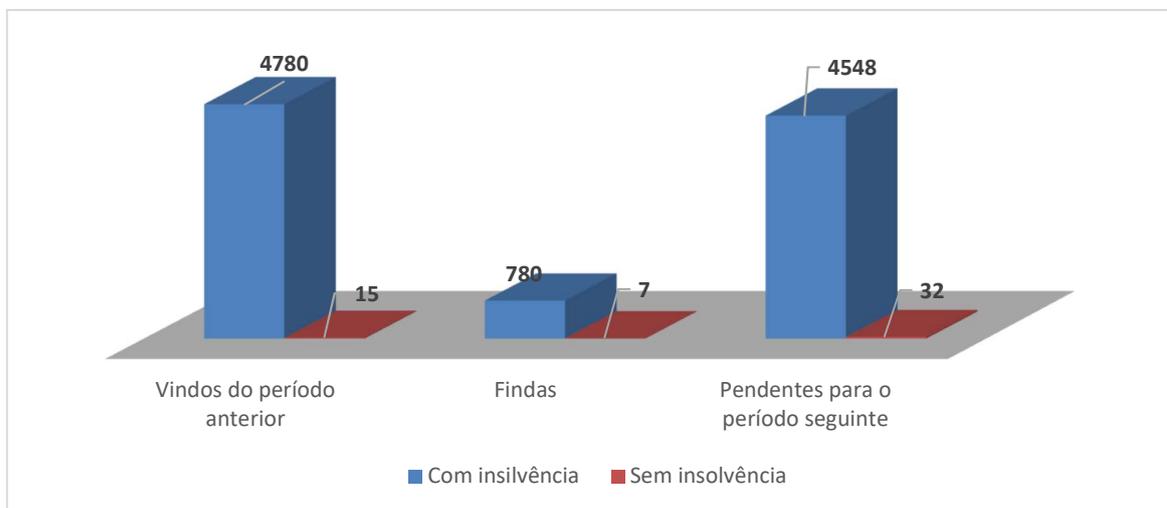


Gráfico 12 - Movimento de insolvências

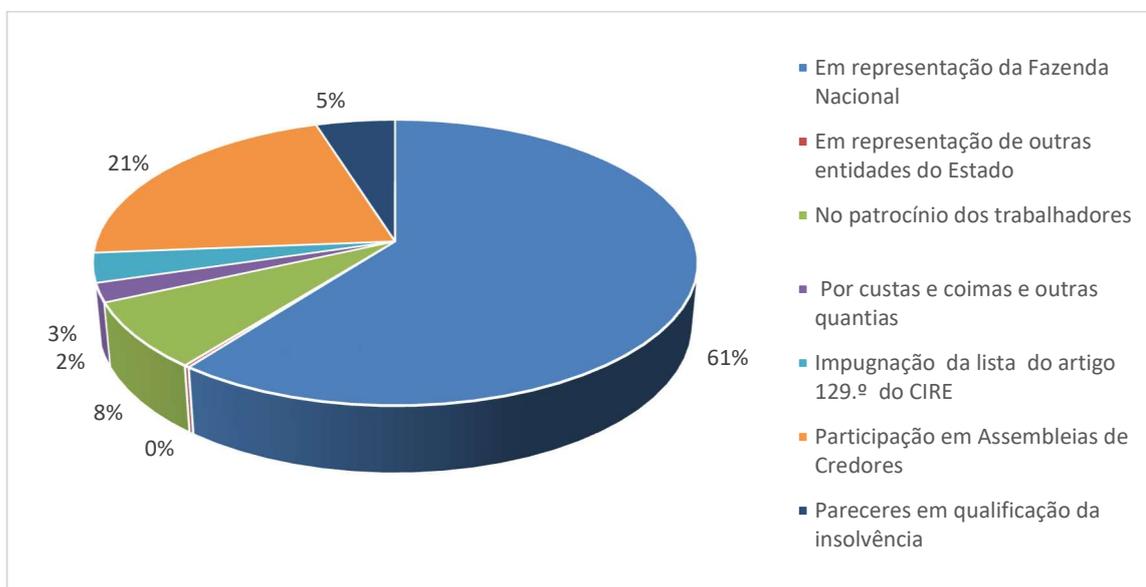


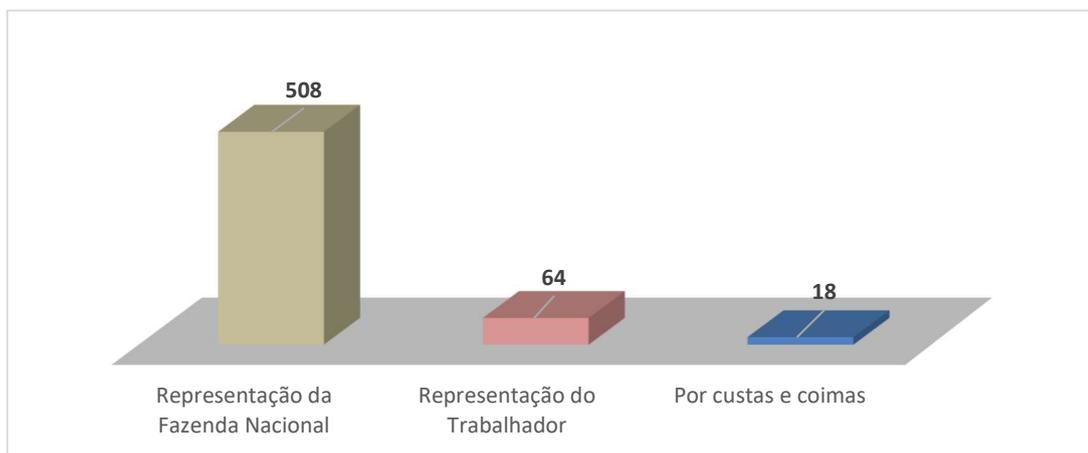
Gráfico 13 - Intervenções mais relevantes em processos de insolvência



## 2.1. Reclamação de Créditos

Foram apresentadas um total de **590** reclamações de créditos:

- **508** reclamações em representação da Fazenda Nacional;
- **64** reclamações em representação/patrocinio de trabalhadores;
- **18** reclamações de créditos de custas, coimas e outras quantias.



*Gráfico 14 - Reclamações de créditos e Ações de verificação de créditos*

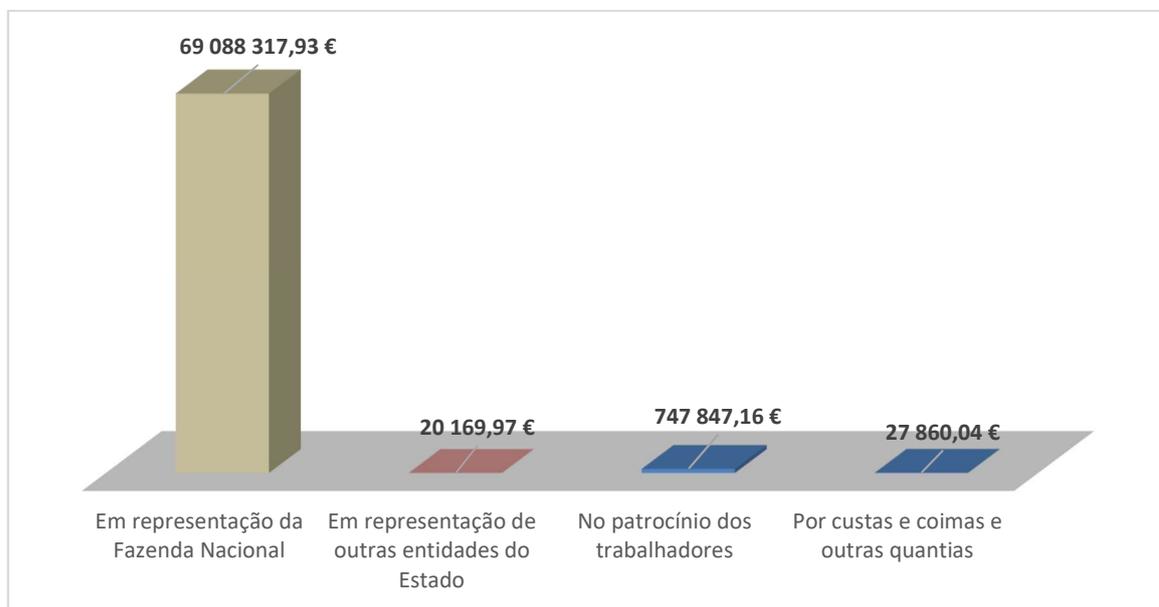
Sob qualquer ponto de vista os valores monetários envolvidos projetam a intervenção do Ministério Público da Comarca de Lisboa, nesta área, a um nível de enorme exigência e diligência.

O Ministério Público participou em **180 assembleias de credores** e proferiu **41 pareceres** em incidentes de qualificação da insolvência.



## 2.2. Valores do Créditos reclamados

O valor total das reclamações de créditos apresentadas pelo Ministério Público cifrou-se em **69.704.195,10 €** (dos quais **69.088.317,93 €** se reportam a créditos reclamados em representação da Fazenda Nacional).

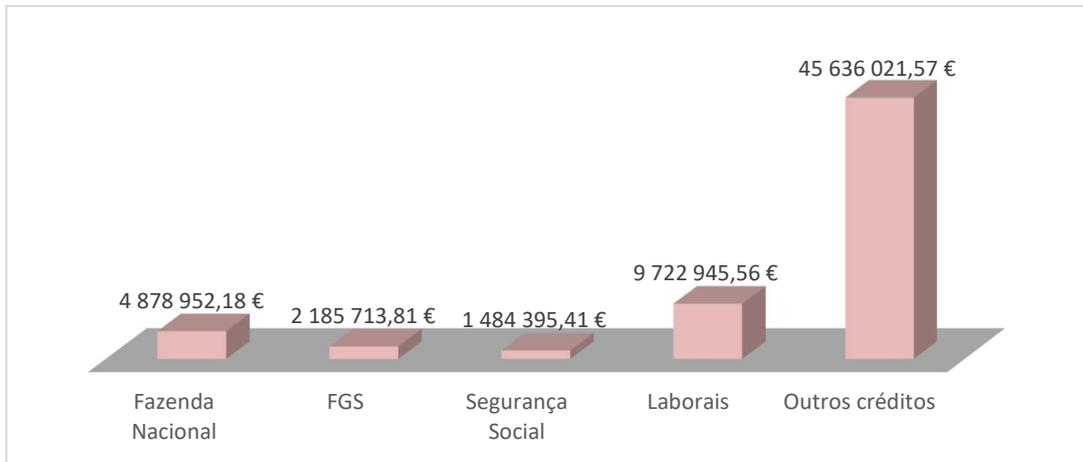


*Gráfico 15 - Valores dos créditos reclamados em Processo de insolvência e Processo Especial de Revitalização*

## 2.3. Créditos rateados pelos credores

Ao longo do ano foram concretizados **497 rateios** em processos de insolvência no valor total de **63 908 028,53 €**.

O valor que coube à Fazenda Nacional em tais rateios cifrou-se num total de **4 878 952,18 €**.



*Gráfico 16 - Créditos rateados pelos credores*

#### 2.4. Movimento de processos especiais de revitalização

No decurso do ano foram movimentados **133** processos desta natureza (86 vindos do ano anterior e 47 instaurados no decurso do ano).

Findaram **59** processos e transitaram **74** para o ano seguinte.

#### 2.5. Ações declarativas, providências cautelares e ações de verificação ulterior de créditos

O Ministério Público propôs **38 ações** desta natureza.



## V – ÁREA FAMÍLIA E MENORES

### 1. Análise sucinta da atividade desenvolvida

No âmbito da atividade desenvolvida pelo Ministério Público, assegurou-se a representação do Ministério Público em todas as diligências processuais relativas a processos que envolveram crianças e jovens, a par da tramitação dos processos judiciais e dos que são da titularidade do Ministério Público.

Assegurou-se a representação das crianças e jovens, requerendo as providências tutelares cíveis adequadas, requerendo a abertura do processo judicial de promoção e proteção e usando dos meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos e à sua proteção.

Por fim, assegurou-se o serviço de atendimento ao público e o acompanhamento da atividade das CPCJ.

### 2. Autorizações para a prática de atos (DL n.º 272/2001)

Registou-se um decréscimo da pendência.

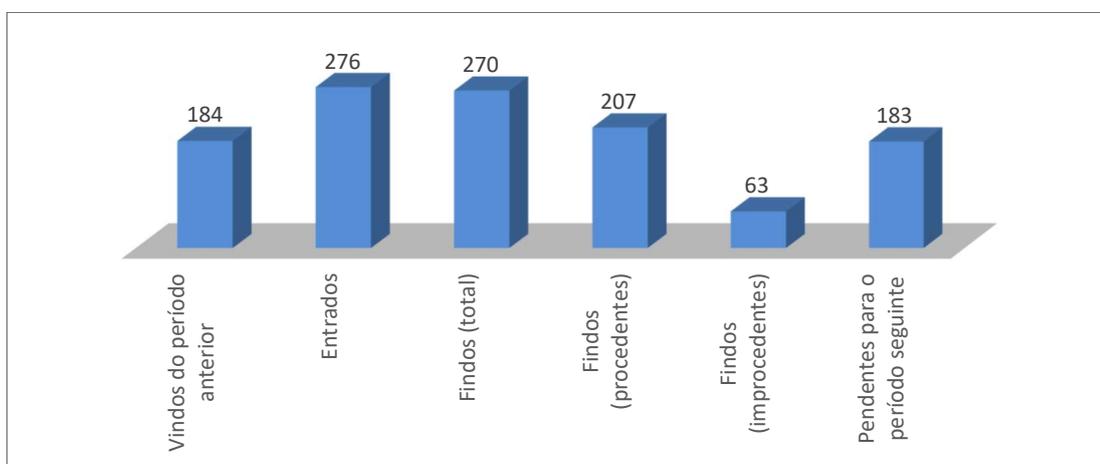
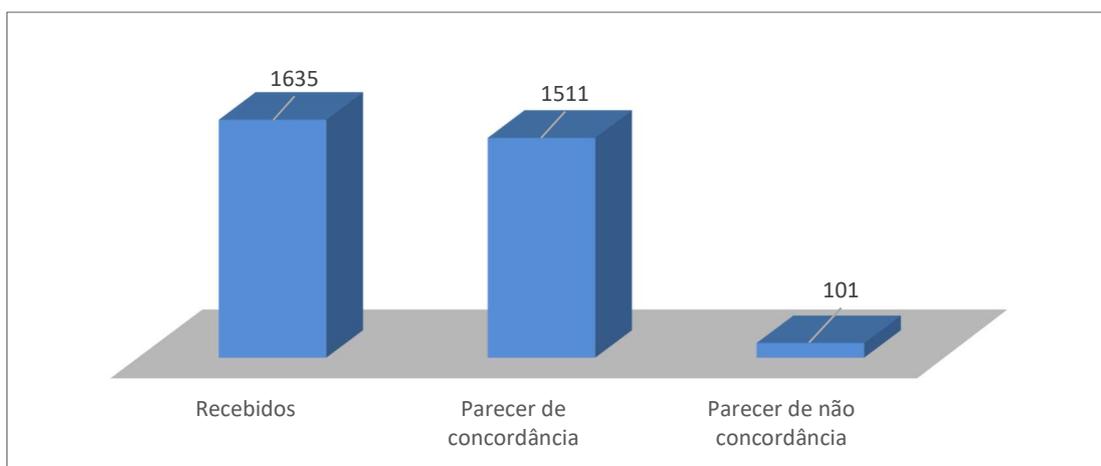


Gráfico 17 - Procedimentos do Ministério Público previstos no DL 272/2001



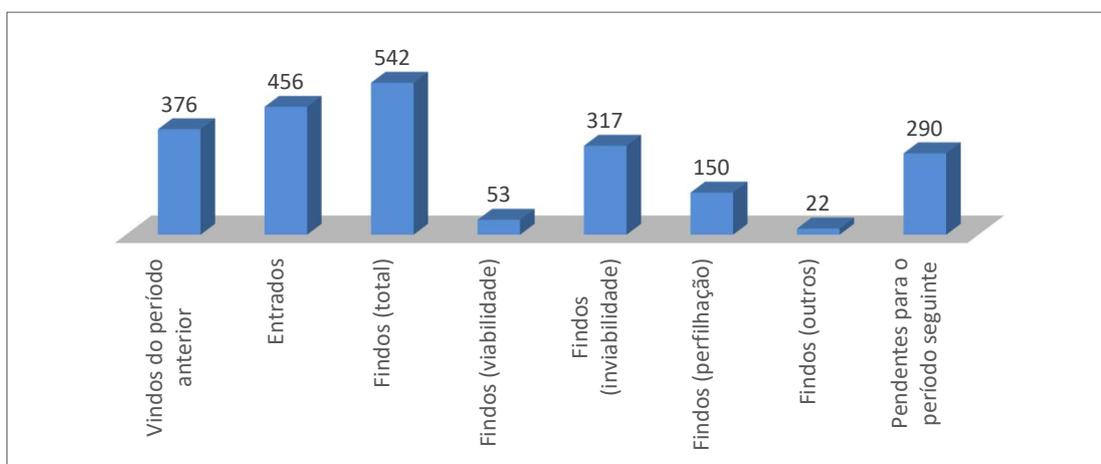
### 3. Acordos de RPP (DL n.º 272/2001)

Foram recebidos **1635** pedidos de parecer nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 272/2001, tendo sido dados **1511** pareceres de concordância e **101** de não concordância.



*Gráfico 18 - Acordos de regulação do exercício das responsabilidades parentais em ação de separação de pessoas e bens, de divórcio por mútuo consentimento – Pareceres do Ministério Público – artigo 14.º do DL n.º 272/2001*

### 4. Averiguações oficiais de paternidade



*Gráfico 19 - Averiguações oficiais de Paternidade e Maternidade*



## 5. Iniciativa processual em matéria de promoção e proteção

O Ministério Público instaurou **603** processos de promoção e proteção, tendo sido aplicadas, durante o ano judicial, um total de **238** medidas, sendo **160** por acordo e **14** após debate judicial.

Foram requeridos **63** procedimentos de urgência, tendo sido confirmada a situação de perigo em todos eles.

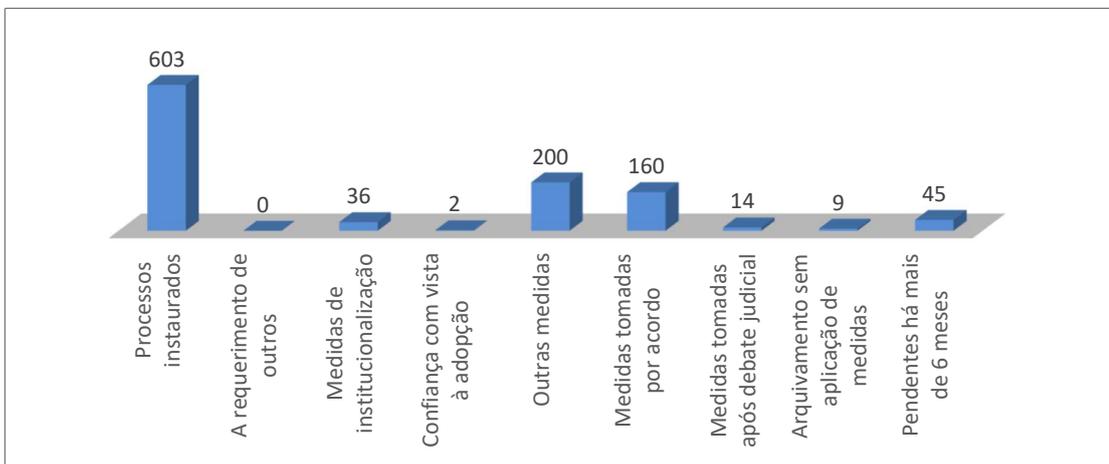


Gráfico 20 - Processos de Promoção e Proteção

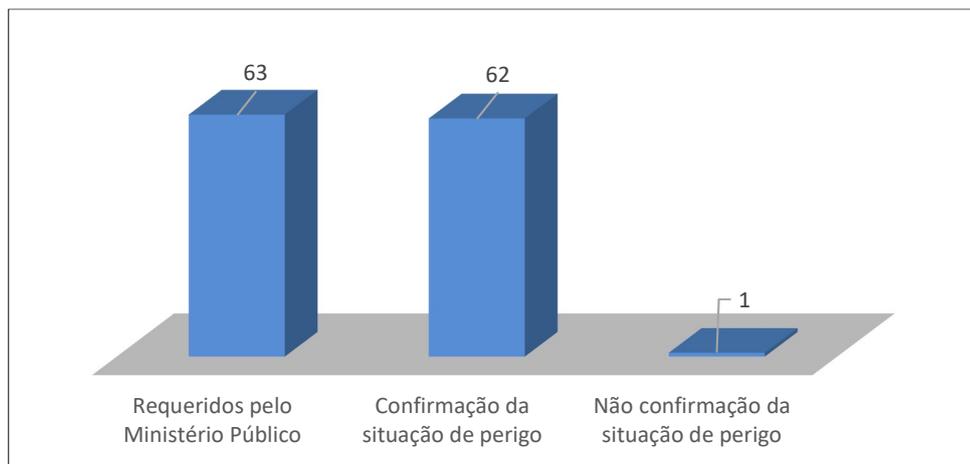


Gráfico 21 - Procedimentos de Urgência – artigos 91.º e 92.º da LPCJP



## 6. Inquéritos tutelares educativos

A suspensão do processo foi usada nos casos em que se verificaram os respetivos pressupostos legais, tendo sido, no período em análise, suspensos **46** inquéritos tutelares educativos;

O arquivamento (por insuficiência de factos ou de indícios, por desnecessidade de medida ou por outros motivos) prevaleceu sobre o requerimento de abertura da fase jurisdicional (arquivados – 476; requerimentos de abertura da fase jurisdicional – 117);

Foram aplicadas **99** medidas não institucionais e **17** medidas institucionais.

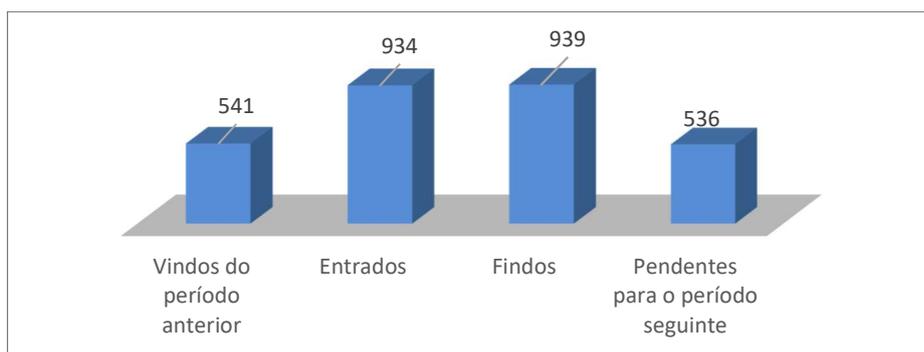


Gráfico 22 - Inquéritos tutelares Educativos

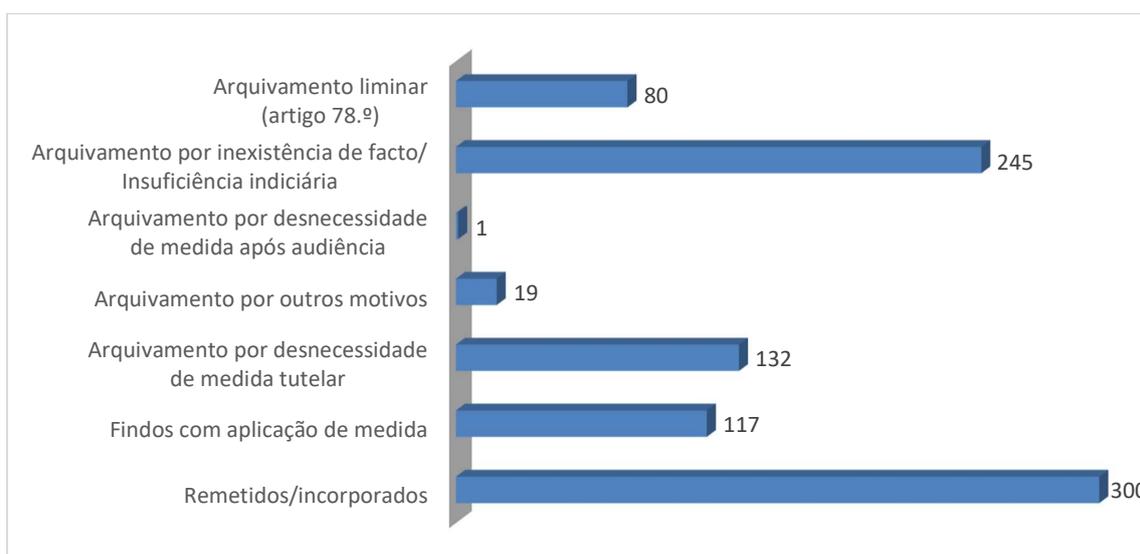


Gráfico 23 - Processos tutelares Educativos

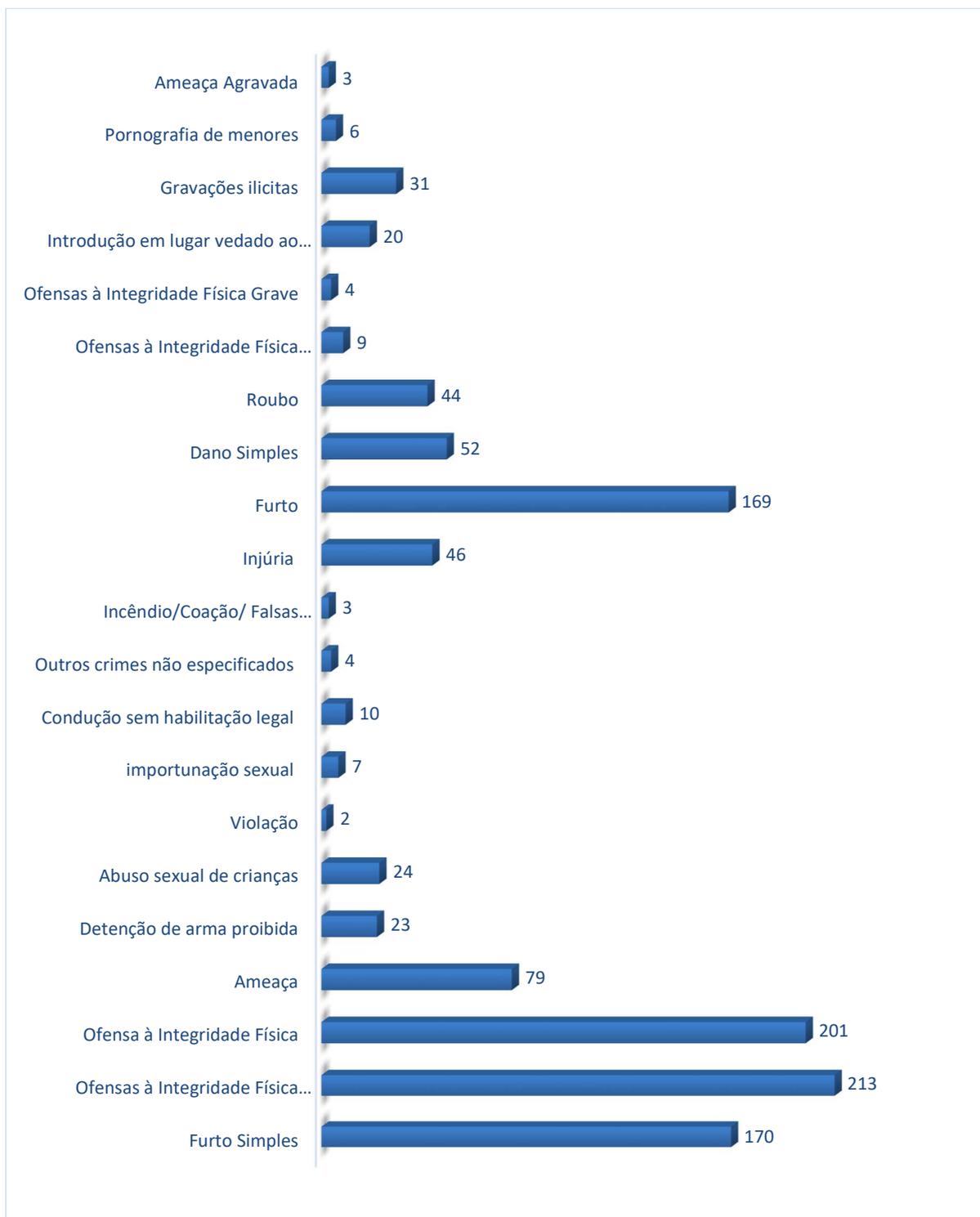
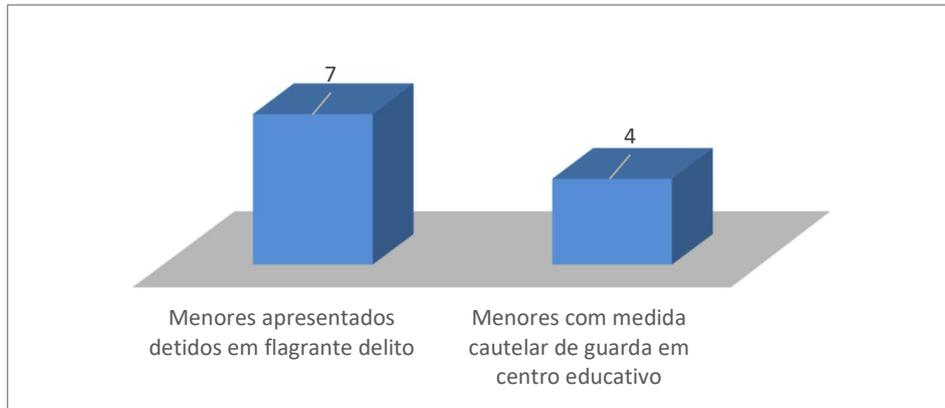


Gráfico 24 - Factos qualificados como crime investigados em inquérito educativo



## 7. Inquéritos Tutelares Educativos – Detenção e Medidas Cautelares de Guarda



*Gráfico 25 - Inquéritos tutelares Educativos – Detenção e Medidas Cautelares de Guarda*



## **VI – ÁREA LABORAL**

O Ministério Público, no âmbito das competências que legalmente lhe estão atribuídas:

Tramitou **3026** processos emergentes de acidente de trabalho na fase conciliatória, transitando para o ano seguinte **891**, tendo sido findos **2135** processos dos movimentados contra **1805** entrados (**28** mortais). De notar a realização de **1730** tentativas de conciliação, havendo neste período **517** entregas do capital de remição.

Requereu **75** exames por junta médica em representação de sinistrados e instaurou **104** ações em representação de sinistrados e beneficiários legais **126** pedidos de revisão da incapacidade. Promoveu a atualização ou retificação das pensões em pagamento através de **719** requerimentos;

Promoveu e acompanhou o julgamento dos recursos de impugnação judicial de decisões das autoridades administrativas em processos de contraordenação, tendo apresentado **102** processos;

Instaurou os procedimentos executivos decorrentes das ações e recursos a que se referem as alíneas anteriores, reclamou créditos e encaminhou para o foro comercial certidões para efeitos de reclamações de créditos laborais das pessoas e entidades que lhe cabe patrocinar e representar;

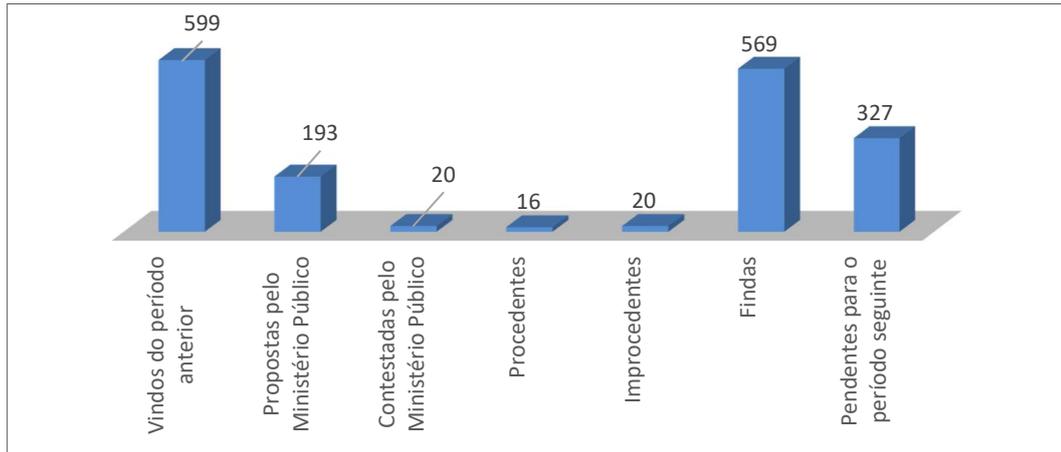
Figurou como recorrido em **23** processos e interpôs **9** recursos.

Instaurou os procedimentos executivos decorrentes das ações e recursos a que se referem as alíneas anteriores, reclamações de crédito e encaminhou para o foro comercial certidões para efeitos de reclamações de créditos laborais das pessoas e entidades que lhe cabe patrocinar e representar;

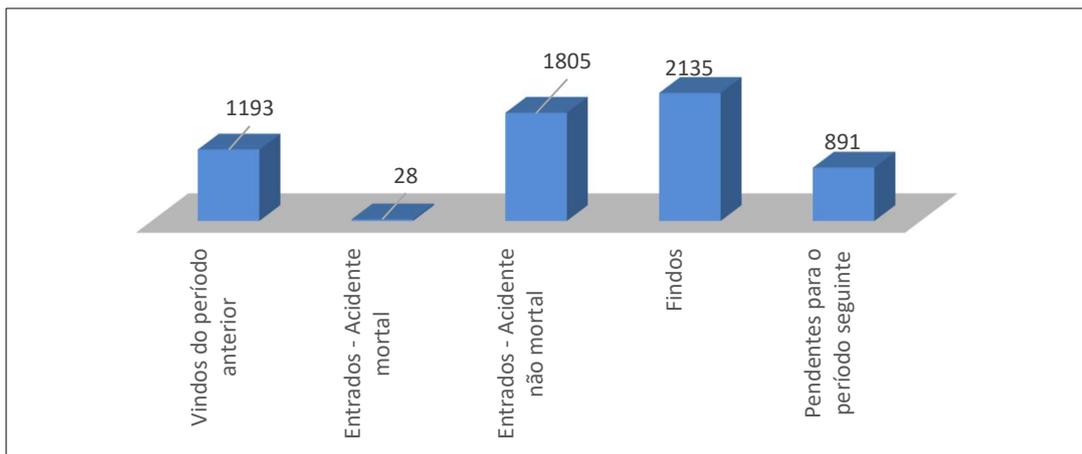
Efetouu **2247** atendimentos quanto a todas as matérias em horário estabelecido e, de modo permanente e imediato, os casos;



Seguem os gráficos relativos à atividade desenvolvida na área laboral:



*Gráfico 26 - Ações Laborais*



*Gráfico 27 - Processos por Acidente de Trabalho - Fase Conciliatória*



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA

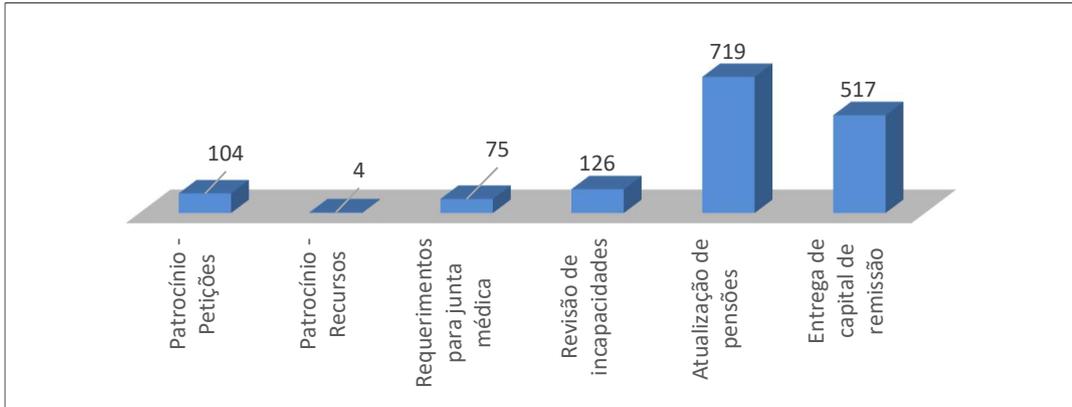


Gráfico 28 - Processos por Acidente de Trabalho - Atividade do Ministério Público

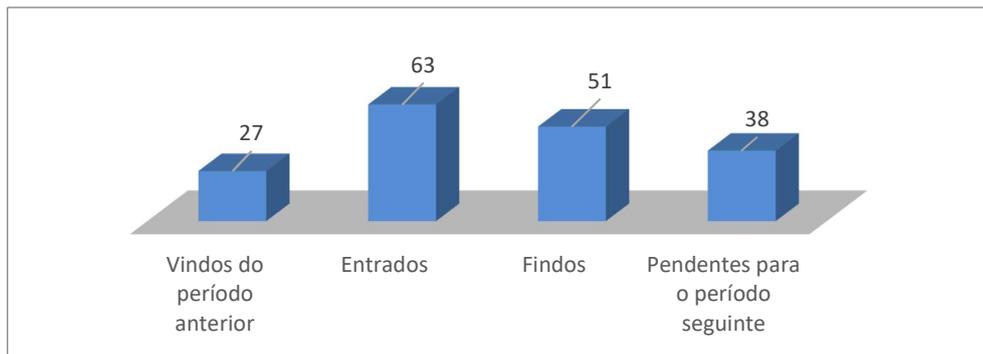


Gráfico 29 - Outras Ações Especiais com intervenção do Ministério Público

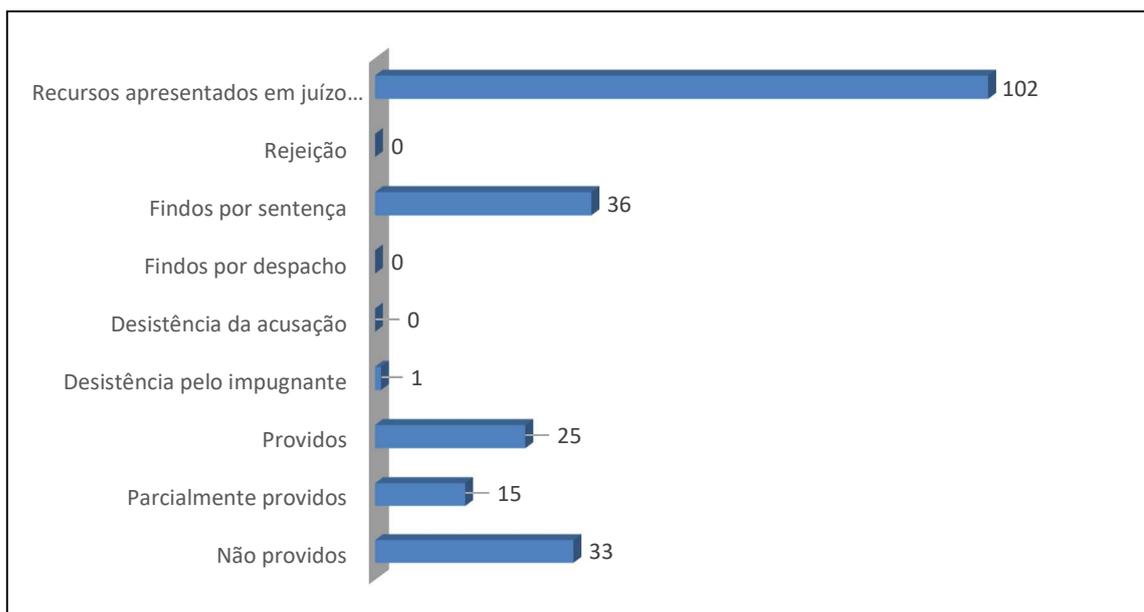
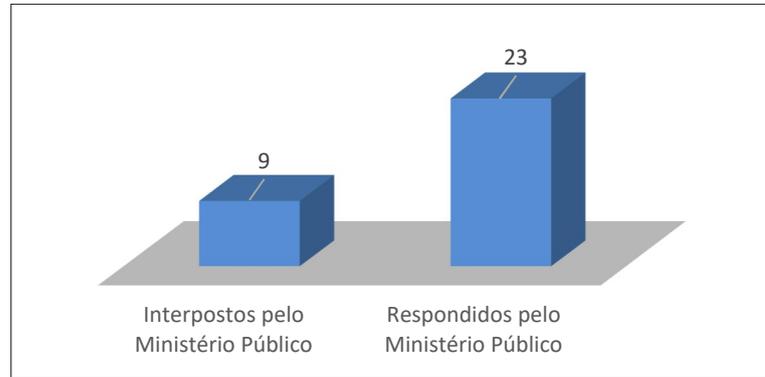


Gráfico 30 - Impugnações Judiciais em Processo de Contraordenação

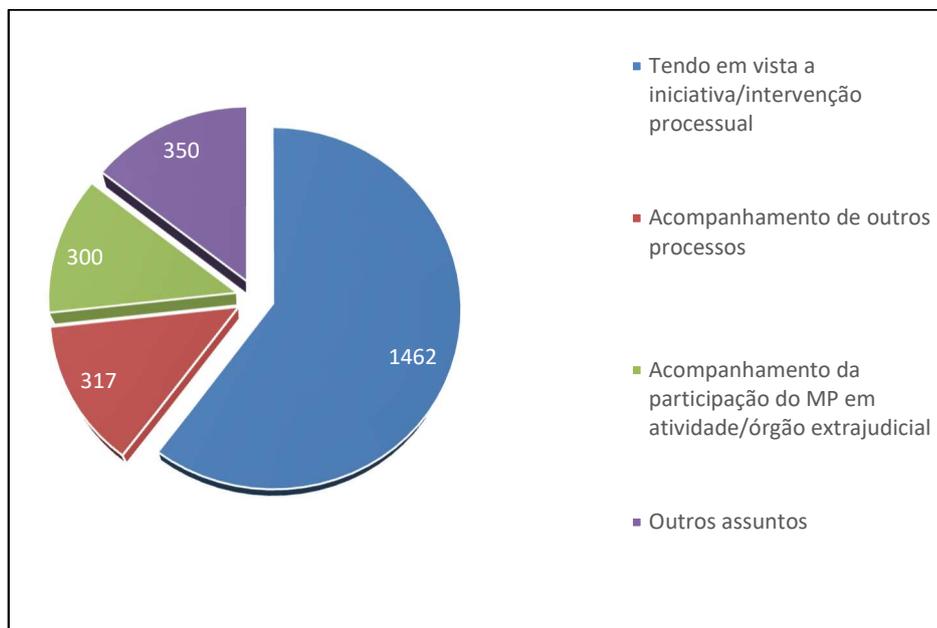


**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA



*Gráfico 31 - Recursos*



*Gráfico 32 - Processos Administrativos Instaurados - Trabalho*



## VII – EXECUÇÕES

O Ministério Público da Comarca de Lisboa, no quadro das jurisdições cível, laboral, penal e de família e menores, instaurou 1285 execuções no valor global de **€ 1 972 106,29**, conforme se discrimina no mapa que segue abaixo.

Execuções instauradas pelo Ministério Público			
Tribunal/Área	Espécie	Instauradas	
		Número	Valor
Tribunal Marítimo	Custas/multas/coimas	372	€ 142 591,62
Execução	Custas/multas/coimas	25	€ 118 494,52
	Outras	59	€ 153 488,47
Penal	Custas/multas/coimas	675	€ 922 326,00
	Outras	1	€ 17 500,00
Trabalho	Execução de sentença laboral	27	€ 131 483,63
	Execução de créditos laborais (artigo 564.º, n.º 5, do CT)	6	€ 24 584,79
	Custas/multas /coimas	112	€ 330 448,51
	Outras	8	€ 131 188,75
TOTAL		<b>1285</b>	<b>€ 1 972 106,29</b>

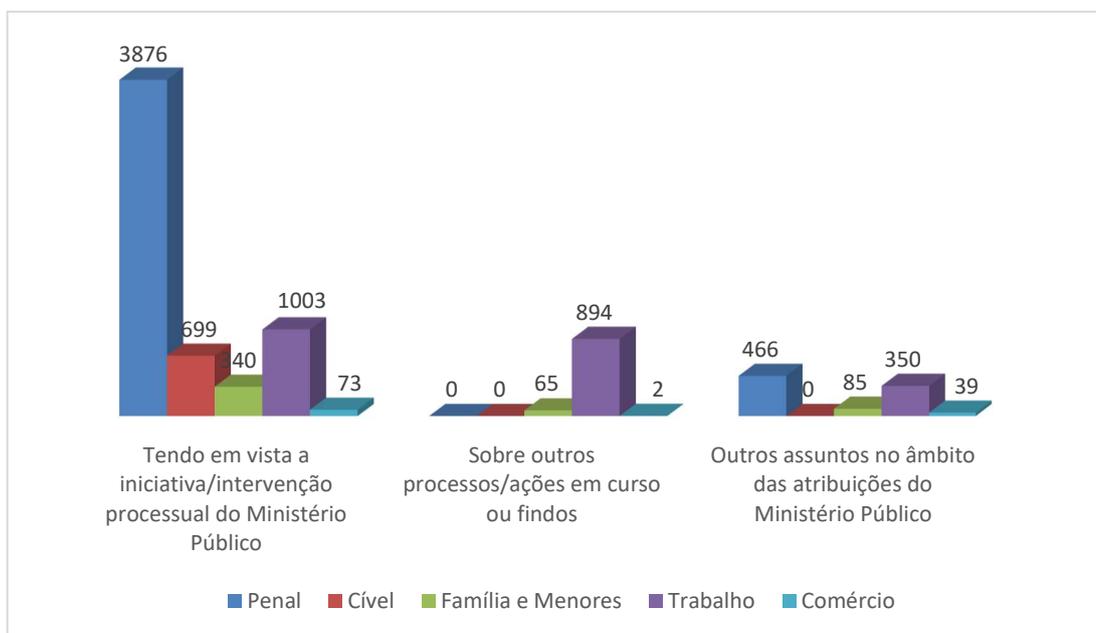
Naturalmente que nestes valores não fica espelhada toda a atividade que, direta ou indiretamente, contende com interesses patrimoniais.

Em rigor, outras existem e que não são aqui contabilizadas.



## VIII - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Ministério Público da comarca de Lisboa, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, fez atendimento formal – muitos e inúmeros tipos de atendimento foram realizados, de forma contínua e ininterrupta e impossível de contabilizar – de 7900 cidadãos, com especial incidência na área penal – Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa (4342), em família e menores (490) e laboral (2247), o que, em larga medida, demonstra vitalidade e presença efetiva e muito relevante do Ministério Público em todas as áreas do sistema judiciário.



*Gráfico 33 - Atendimento ao Público*

Lisboa, 2 de fevereiro de 2022

O Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca e Lisboa,

*(Paulo Morgado de Carvalho)*